

**Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidência do CAU/MT

ASSUNTO: Parecer Auditoria Externa BDO

DELIBERAÇÃO Nº 135/2018 – CAF-CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT- (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 14 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o parecer Auditoria Externa BDO;

DELIBEROU:

1. A CAF delibera o encaminhamento à Gerente Geral, para analisar as justificativas necessárias referente ao parecer da Auditoria Externa BDO.
2. Encaminhar a referida proposta para apreciação do Presidente do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 14 de Maio de 2018.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador da CAF-CAU/MT

CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR
Conselheiro Titular

JOSÉ DA COSTA MARQUES
Conselheiro Titular